



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 241 /2019

Tucumã-Pa, 24 de Outubro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) ELZI MARCELINA RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/05/2014 a 05/05/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis 376/2008 e 514/2013,


RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de Novembro a 01 de Fevereiro de 2020.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 24 de Outubro de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
24/10/2019


Sec. Mun. Adm. Planejamento